

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### **DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nele estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **AS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador-**JOSE G F CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**- CNPJ sob o nº 07.199.275/0001-45-Empresa Contratada-**José da Guia Freitas da Cunha-CPF nº 745.586.413-20**-Representante Legal da Empresa.

Código identificador: b428334a2a47cf8f1a3263fd3c114969

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

#### **1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73**, sediado (a) na Avenida Canaã, nº 3000, Ariquemes, Rondônia, CEP 76.870-140.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MÉDIA	V. TOTAL
23	HD 500GB Interno	Unid	30	R\$ 1249,89	R\$ 7.496,70
24	Notebook 256GB SSD	Unid	20	R\$ 274,37	R\$ 5.487,40
30	KIT Placa mãe completa com processador i3-04 GB de memória DDR3	Unid	30	R\$ 1.498,39	R\$ 44.951,70
VALOR TOTAL					R\$ 57.935,80

#### **2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

#### **EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ:	RAZÃO SOCIAL: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CIDADE:	CEP: 76.870-140
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: José Aparecido Bernardineli
E-mail: laptoplicitacoes@gmail.com	CPF Nº 487.932.999-15
RG Nº 1.328.811 SESDEC/RO	CELULAR: (69) 99229-8030/99229-7918
TELEFONE:	ENDERECO ELETRÔNICO:

#### **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### **DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de abril de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73-Empresa Contratada-José Aparecido Bernardineli-CPF nº 487.932.999-15-Representante Legal da Empresa.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 90443ea443479ec99bbcc1d73bc45b7f

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2022**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

#### **VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

#### **1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 14.611.565/0001-10**, sediado(a) na Rua Jerusalém, nº 363, CEP 65.978-000, São Pedro dos Crentes/MA.

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MÉDIA	V. TOTAL
4	Caixa de som para computador	Unid	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
6	Fonte atx450 va pra computador	Unid	110	R\$ 130,00	R\$ 14.300,00
9	Mouse Óptico p/ porta USB	Unid	110	R\$ 19,50	R\$ 2.145,00
10	Teclado USB padrão	Unid	115	R\$ 37,00	R\$ 4.255,00
11	Teclado USB multimídia	Unid	90	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
14	Notebook300 MBPS	Unid	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
16	Pun Drive 8GB GB	Unid	50	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50
18	Switch 16 portas	Unid	15	R\$ 285,00	R\$ 4.275,00
27	Auto transformador de 2000va	unid	30	R\$ 278,00	R\$ 8.340,00
46	Toner p/ impressora TN 85 A	Unid	150	R\$ 68,85	R\$ 10.327,50
55	Cartucho de Cilindro DR750	Unid	50	R\$ 144,80	R\$ 21.240,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 66.442,00</b>

#### **2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

#### **EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ:	14.611.565/0001-10	RAZÃO SOCIAL:	LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI
CIDADE:	São Pedro dos Crentes/MA	CEP:	65.978-000
TELEFONE:		FAX:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		REPRESENTANTE:	Jondres da Silva Rocha
RG Nº 0195523720011 SSP/MA		CPF Nº	011.944.593-07
TELEFONE:		CELULAR:	(99) 8115-1181
ENDEREÇO ELETRÔNICO:			

#### **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**